



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei n.º 835/2011.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Córrego Novo (MG), para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências".

O povo do Município de **Córrego Novo (MG)**, por seus representantes APROVA, e o Prefeito do Município, SANCIONA a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º – Esta lei estima a Receita e fixa as Despesas do Município de **Córrego Novo - MG** para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos e Órgãos da Administração direta mantidos pelo Poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos, e Unidades da Administração direta, mantidas pelo Poder Público;

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º – A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 21.854.354,00 (vinte e um milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º – As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme disposto no ANEXO I.

Art. 4º – A receita será realizada com base no produto que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no Demonstrativo da Receita Estimada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS



CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º – A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 21.854.354,00 (vinte e um milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias Município de Córrego Novo conforme disposto a seguir:

- I. Orçamento Fiscal, fixado em R\$ 16.614.099,00 (dezesesseis milhões e seiscentos e quatorze mil e noventa e nove reais);
- II. Orçamento da Seguridade Social fixado em R\$ 5.240.255,00 (cinco milhões e duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 6º – Conforme disposto no art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, estão plenamente contempladas as prioridades para os investimentos, evidenciando a compatibilidade entre a LOA e o PPA.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º – A despesa total, fixada por Função, Poderes e Órgãos e Categoria Econômica está definida conforme disposto nos ANEXOS II e III desta lei:

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), da despesa fixada, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

Parágrafo Único – Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares e/ou especiais autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se-á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS



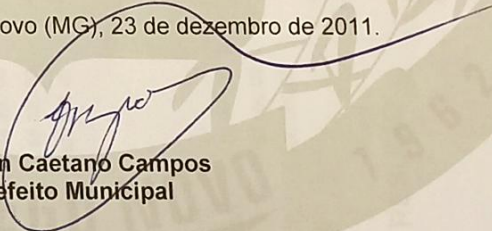
- I. Incorporar ao orçamento corrente, valor total do excesso de arrecadação identificado, apurado após os estudos necessários nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- II. Incorporar ao orçamento corrente superávit financeiro até o montante efetivamente apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 10 – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de dotações orçamentárias entre órgãos constantes desta lei, unidade orçamentária para outra, grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, realocar saldos da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Art. 11 – A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em seu art. 20 e parágrafo único.

Art. 12 – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2012, a partir de 1º Janeiro, revogados as disposições em contrário.

Município de Córrego Novo (MG), 23 de dezembro de 2011.


Dalton Caetano Campos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I, LEI 4.320/64

RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	VALOR	VALOR DESPESA	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.010.113,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.505.700,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.000,00	12.020.154,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.200,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500.454,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.500,00			
RECEITA INDUSTRIAL	250,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	26.499,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.714.300,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.320,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.809.828,00	Superavit		219.200,00
SUBTOTAL		SUBTOTAL		12.239.354,00
Superavit do Orçamento Corrente				
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	550.000,00	INVESTIMENTOS	9.683.200,00	9.805.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	165.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	122.000,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.900.000,00	RESERVA CONTINGÊNCIA OU RESERVA		9.834.200,00
SUBTOTAL		SUBTOTAL		21.854.354,00
TOTAL		TOTAL		12.020.154,00
RECEITAS CORRENTES	14.049.182,00	DESPESAS CORRENTES		9.805.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.615.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		29.000,00
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO	-1.809.828,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		21.854.354,00
TOTAL	21.854.354,00	TOTAL		21.854.354,00

RESUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FUNÇÃO	RECURSO DO TESOURO E DE FONTES PRÓPRIAS	%
01 - Legislativa	396.000,00	1,81%
02 - Judiciária	115.400,00	0,53%
04 - Administração	2.355.199,00	10,78%
05 - Defesa Nacional	12.300,00	0,06%
06 - Segurança Pública	201.700,00	0,92%
08 - Assistência Social	909.700,00	4,16%
09 - Previdência Social	450.000,00	2,06%
10 - Saúde	3.880.555,00	17,76%
12 - Educação	4.256.000,00	19,47%
13 - Cultura	1.834.000,00	8,39%
15 - Urbanismo	1.383.000,00	6,33%
16 - Habitação	1.038.700,00	4,75%
17 - Saneamento	2.718.500,00	12,44%
18 - Gestão Ambiental	263.300,00	1,20%
20 - Agricultura	439.300,00	2,01%
23 - Comércio e Serviços	21.300,00	0,10%
24 - Comunicações	109.500,00	0,50%
25 - Energia	197.000,00	0,90%
26 - Transporte	669.000,00	3,06%
27 - Desporto e Lazer	440.900,00	2,02%
28 - Encargos Especiais	134.000,00	0,61%
99 - Reserva de Contingência	29.000,00	0,13%
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	21.854.354,00	100,00%

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO III
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PODERES / ÓRGÃOS

ORGÃOS	RECURSO DO TESOURO E DE FONTES PRÓPRIAS	%
PODER LEGISLATIVO	396.000,00	1,81%
01.01 - Câmara Municipal	396.000,00	1,81%
PODER EXECUTIVO	21.213.799,00	97,07%
02.01 - Secretaria Municipal de Governo	715.199,00	3,27%
02.02 - Secretaria Administração e Planejamento	2.077.900,00	9,51%
02.03 - Secretaria Municipal de Finanças	274.500,00	1,26%
02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social	843.200,00	3,86%
02.05 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	66.500,00	0,30%
02.06 - Fundo Municipal de Saúde	3.636.000,00	16,64%
02.07 - Fundo Municipal de Educação	2.834.200,00	12,97%
02.08 - Fundeb	1.421.800,00	6,51%
02.09 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer	2.364.200,00	10,82%
02.10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	263.300,00	1,20%
02.11 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	439.300,00	2,01%
02.12 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	6.248.700,00	28,59%
02.13 - Reserva de Contingência	29.000,00	0,13%
CIS MIRECAR	244.555,00	1,12%
03.03 - CIS Mirecar	244.555,00	1,12%
TOTAL DAS DESPESAS POR PODERES / ÓRGÃOS	21.854.354,00	100,00%

Assinatura